

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.979/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no processo 5674/2022;
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **Utilidade Pública**, um terreno urbano, para fins de desapropriação, situado no lugar denominado Três Morros ou Fonseca, no distrito sede deste Município de São Mateus, comarca de Igual nome, no Estado Espírito Santo, medindo 307.500 m² (**trezentos e sete mil e quinhentos metros quadrados**), limitando-se ao: norte, a Avenida Don José David; ao sul, com Córrego do Ribeirão; a leste, com Moacyr Nascimento; e, a oeste, com Lourival de Azevedo Pinha, de propriedade da Fibria Celulose S/A, CNPJ nº 60.643.228/0001-21.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para a construção de um complexo esportivo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças, através do Cadastro Imobiliário do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MATEUS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vem através deste, em cumprimento ao disposto no Art. 57, da Lei 079/1989 (Código Tributário Municipal), CONVOCAR a Sr MARTA DUPLAA SOARES, CPF nº 008.035.937-08, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareça junto ao Departamento de Fiscalização Tributária nesta municipalidade, para recebimento e ciência dos documentos:

Notificação de Lançamento Tributário

- Certidão de Dívida Ativa Nº 0000008/2023; 0000009/2023
- Termo de Inscrição em Dívida Ativa Nº 0050375/2021; 0050959/2021

Insta ressaltar que foram efetuadas várias diligências ao domicílio fiscal da empresa, através do endereço cadastrado em nosso sistema tributário, porém a contribuinte não foi encontrada.

São Mateus ES, 10 de março de 2023.

Francisco Pereira Pinto
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO

SANTA INES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº **3070/2023**, renovação da **LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO**, para atividade de **LOTEAMENTO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, na localidade de **LOTEAMENTO NOVO (LOTEAMENTO ATLÂNTICO), S/ Nº, LIBERDADE**, Mun. de **SÃO MATEUS-ES**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL

O Presidente da COOPESMA - Cooperativa Educacional de São Mateus, CNPJ 39.381.041/0001-00- NIRE 32400011570, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará **Presencialmente** na ESCOLA ALTERNATIVA "LAGO DOS CISNES", sito à Rua Izaltino Ferreira Eiriz, Nº 319, Bairro Lago dos Cisnes - nesta cidade, no dia 28 de Março de 2023, em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19h, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas 2022 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou perdas e demais demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras;

III- Eleição e posse dos Componentes do Conselho Fiscal;

IV - Plano de Trabalho para o ano de 2023.

Nota 01: Para efeito de "Quórum", declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 544.
São Mateus - ES, 11 de Março de 2023.

Thiago Padovani Xavier
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão provisória para fundação da Associação Municipal de Etnias Ciganas de São Mateus no Estado do Espírito Santo - AMEC, - EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os membros das Comunidades e Etnias Ciganas do Município de São Mateus no Estado do Espírito Santo, para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia **17 de março do ano de 2023, às 14 horas**, no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, localizado à Rua João XXIII, nº 2204, Bairro Boa Vista, na Cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e deliberação sobre a criação da Associação representativa da Comunidade de Etnia Cigana do Município de São Mateus no Estado do Espírito Santo.
- b) Se aprovado, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- c) se aprovado o Estatuto Social, eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, na forma estatutária.
- d) aprovação e assinatura dos documentos inerentes à constituição da Associação.

São Mateus, ES, 07 de março de 2023

Washington Silva Ramos
RG 1360492 SSP/ES, CPF 069549617-41
Presidente da Comissão Provisória